

CONTRATO Nº SEI 7810.2020/0001146-2**CONTRATANTE:** SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**CONTRATADA:** INSPECT AMBIENTAL LTDA – ME**OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação de vigência contratual**VALOR:** Valor Principal P.0 no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**NOTA DE EMPENHO:** 05/2022**ADITAMENTO Nº 01**

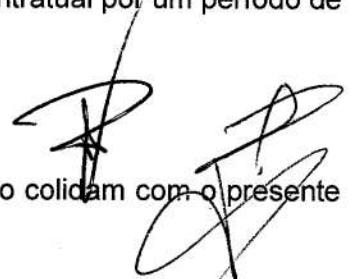
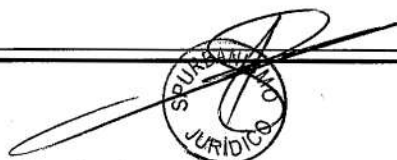
Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Francisco Roberto Arantes Filho, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto Ruas Junior, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSPECT AMBIENTAL LTDA - ME**, com sede na Ac. Washington Luiz, 316 – Conj. 57 - Gonzaga – Santos - SP, CEP 11055-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.729.064/0001-80, neste ato representada representado pelo seu Diretor Técnico Sr. José Geraldo Neves Júnior, CPF nº [REDACTED] RG. nº [REDACTED] ao final assinados doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida à cota SEI 057537945 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.



E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

SPURBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

 FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO

Presidente

 CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

 JOSE GERALDO NEVES JUNIOR

Sócio

TESTEMUNHAS:

1) ☒

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)